

DECRETO Nº 30.975 de 23 de abril de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.975/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.250031	3.3.90.46	0.1.00	40.000,00		
	14.122.0016.250031	3.3.90.49	0.1.00	17.000,00		
	14.122.0016.250031	3.1.90.11	0.1.00		57.000,00	
SUB-TOTAL				57.000,00	57.000,00	
TOTAL GERAL				57.000,00	57.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 23 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALDECI MARIA LEMOS ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Apoio as Ações Sociais de Habitação e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **TIAGO PORTO LORDELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 15/04/2019 **SCHEILLA CAIRES DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV (Lei 9.444/2019), Grau 57, da Gerência de Manutenção, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 15/04/2019 **MARCELA BRANDÃO FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II (Lei 9.444/2019), Grau 56, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 15/04/2019 **VIVALDO EVANGELISTA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II (Lei 9.444/2019), Grau 56, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de abril de 2019.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 22/04/2018, publicado no DOM de 23/04/2018, referente a nomeação de **ZILTON KRUGER NETTO**,

Onde se Lê:

Nomear **ZILTON KRUGER NETTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III (Lei 9.444/2019), Grau 56, da Gerência Social Cidade Baixa/Liberdade/São Caetano,...

Leia-Se:

Considerar nomeado, desde 15/04/2019, **ZILTON KRUGER NETTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III (Lei 9.444/2019), Grau 56, da Gerência Social Centro/Barra,...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 22/04/2018, publicado no DOM de 23/04/2018, referente a nomeação do **CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR**,

Onde se Lê:

Considerar nomeado, desde 15/04/2019, **CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR**,

Leia-Se:

Considerar nomeado, desde 15/04/2019, **MAJOR PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR**,

No Decreto s/nº de 22/04/2018, publicado no DOM de 23/04/2018, referente a exoneração do **CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR**,

Onde se Lê:

Considerar exonerado, desde 15/04/2019, **CAPITÃO PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR**,

Leia-Se:

Considerar exonerado, desde 15/04/2019, **MAJOR PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR**,